

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de Informação acerca da inexistência de sala adequada para comportar turma com 30 alunos na EMEB Profº Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira.

Senhor(a) Presidente

EMEB Profº Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira enfrenta, atualmente, insuficiência de espaço físico adequado para comportar turmas com aproximadamente 30 alunos, conforme constatado em informações recebidas a este Gabinete, situação que compromete diretamente o ambiente pedagógico e o processo de ensino-aprendizagem. A ausência de sala compatível com a quantidade de alunos matriculados gera superlotação, prejudica a organização das atividades escolares, dificulta a atuação dos profissionais da educação e impacta negativamente o direito dos estudantes a um ambiente escolar digno, seguro e adequado.

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze), as informações pertinentes acerca das condições estruturais e da capacidade física das salas de aula da referida unidade escolar.

Este requerimento se dá a partir de relatos recebidos a este Gabinete, de que não há sala adequada para comportar turma com 30 alunos, o que compromete a qualidade do ensino ofertado. Considerando que o presente requerimento tem como objetivo esclarecer os fatos, obter informações oficiais e subsidiar as ações fiscalizatórias e legislativas desta Casa, especialmente frente à gravidade da situação identificada.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas, a fim de subsidiar as ações fiscalizatórias e legislativas desta Casa, nos seguintes termos:

1. Estrutura física e capacidade:

- a) Quantas salas de aula existem atualmente na **EMEB Profº Ezequiel Pompeu Ribeiro de Siqueira**?
- b) Qual a metragem de cada sala de aula e sua respectiva capacidade máxima recomendada?
- c) Existe sala adequada, do ponto de vista técnico e pedagógico, para comportar turmas com 30 alunos?

2. Organização das turmas:

- a) Quantas turmas estão atualmente em funcionamento na unidade?



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- b) Qual o número médio de alunos por turma?
- c) Existem turmas em situação de superlotação?

3. Providências administrativas:

- a) Existe planejamento ou estudo técnico para ampliação, adaptação ou reorganização dos espaços escolares da unidade?
- b) Há previsão de obras, reformas ou adequações para atender à demanda de alunos?
- c) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir condições adequadas de ensino enquanto a situação persiste?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

A inexistência de sala adequada para comportar o número de alunos matriculados compromete o direito à educação de qualidade, bem como as condições de trabalho dos profissionais da educação e o bem-estar dos estudantes.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de fevereiro de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003000340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

